

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL**

**TRIGO**

Elaboração: Eng. Agr.º Otmar Hubner  
Data: 19 de fevereiro de 2009

**Reunião da Câmara Setorial do Trigo**

Em 18 de fevereiro de 2009, no Ministério da Agricultura, em Brasília, foi realizada a primeira reunião de 2009, estando programadas mais três reuniões ordinárias.

São participantes da Câmara Setorial de trigo, representantes do setor produtivo, das indústrias e do governo, de diversos estados.

Um dos pontos discutidos foi a conjuntura dos estados produtores que tiveram boa produção na última safra (2007/08), mas seus representantes manifestaram preocupação com a lentidão da comercialização, já que a produção nacional foi uma das maiores da história, tendo totalizado aproximadamente 6,0 milhões toneladas, e o início do período comercial coincidiu com expressiva importação de trigo e queda nos preços internacionais.

Graças à atuação do Governo Federal, através da CONAB, fazendo contratos de opção pública, leilões de PEP e AGF, o momento negativo foi contornado e há indicativos de que os produtores conseguirão vender a preços mais atrativos.

Por isso que o setor produtivo é unânime em se manifestar a favor da manutenção da Taxa Externa Comum – TEC -, que é de 10%, apesar da necessidade de importar trigo de países não pertencentes ao MERCOSUL, diante da frustração da safra argentina.

Nesta reunião também foi aprovado um rol de propostas, que foram entregues ao Ministro da Agricultura, para políticas necessárias para o setor, visando fomentar a produção do trigo e garantir a sua comercialização.

Após a privatização da comercialização no início da década de 90, ocorreu uma transformação na triticultura brasileira, apesar de todas as dificuldades iniciais. tanto o setor produtivo como as indústrias foram ágeis em se adaptar com a nova realidade, contaram com o apoio governamental e foram beneficiados pela eficiência dos órgãos de pesquisa, com resultados visíveis

no constante crescimento da produtividade das lavouras e na padronização da qualidade.

Para que a cadeia produtiva do trigo se consolide é importante que o Governo Federal dê continuidade às ações que têm desenvolvido, apoiando as gestões do setor produtivo e mantendo eficiência nas ações desenvolvidas.

## **RESUMO DAS PROPOSTAS**

### **1. PROPOSTAS DE POLÍTICA PARA O TRIGO SAFRA 2009**

#### **. Preço Mínimo de Garantia**

a) Reajustar o Preço Mínimo em 25% em relação ao atual, elevando-o para R \$600,00 por tonelada, para o trigo de classe pão e tipo 1.

b) Apoiar a comercialização da produção nacional, disponibilizando os instrumentos de garantia de preços e comercialização do governo federal, tais como: Leilões de prêmio para escoamento de produto (PEP), de contrato de opção de venda (CO), aquisição do Governo Federal (AGF) e alocação de recursos para Empréstimos do Governo Federal (EGF).

#### **. Recursos e Juros para Custeio**

a) Manter os juros de custeio em 6,75% ao ano.

b) Aumentar a dotação de recursos a juros controlados para R\$ 2,30 bilhões, considerando que serão semeados cerca de 2,5 milhões de hectares em 2009, com gasto aproximado de R\$ 1.150,00 por hectare e financiamento de 80% da área.

b) Elevar o teto do crédito de custeio de R\$ 300.000,00 para R\$ 350.000,00 por tomador.

c) Manter a sistemática de custeio alongado para o Trigo.

d) Aceitar o penhor de safra como garantia pelas instituições financeiras, conforme estabelece o MCR 2.3.2 – a, bem como as apólices de seguro agrícola.

e) Isentar as operações de crédito rural para custeio e comercialização da cobrança de IOF.

f) Instituir bônus de adimplência e incentivo à utilização do Seguro Rural, Proagro e Mercado de Futuros. No custeio comercial, o produtor que utilizar um destes mecanismos e que, adicionalmente, pagar em dia suas parcelas, usufrui de um desconto, que reduziria de 6,75% para 5,00% os juros efetivamente pagos. No Proger Rural a redução seria de 6,25% para 4,50%.

#### **. Seguro Agrícola**

a) Aumentar o subsídio ao prêmio do seguro de 70% para 75% e adotar cobertura mínima de 70% da produtividade média histórica do produtor ou de órgão oficial estadual.

b) Gestionar para que o Congresso Nacional aprove o Projeto de Lei Complementar (PLP) 374/08, que autoriza as seguradoras privadas a constituírem um "Fundo de Catástrofe" para cobrir operações de seguro rural contra efeitos climáticos em substituição ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

c) Alterar o MCR 16-3, de forma a permitir que o produtor possa desistir do PROAGRO a qualquer tempo, mediante laudo técnico de reavaliação de perdas. Permitir a elevação do limite amparado pelo PROAGRO, por beneficiário de R\$ 150 mil para R\$ 300 mil.

#### **. Subvenção Estadual ao Prêmio do Seguro Agrícola**

Estimular os Governos Estaduais a promoverem programas de subvenção ao prêmio do seguro do trigo.

#### **Salvaguardas contra as Importações de Trigo**

a) Manter a Tarifa Externa Comum - TEC - para o trigo e seus derivados em 10% de maneira a tornar consistente a política agrícola. Não proceder como em 2008, quando foi zerada a TEC por determinado período pelo Governo brasileiro, tendo como motivação a menor oferta mundial de trigo e a informação de que a indústria nacional não tinha estoques, o que não se confirmou posteriormente e prejudicou os produtores.

b) Estabelecer uma tarifa compensatória em percentual que neutralize as vantagens concedidas na origem, para a farinha de trigo e pré-misturas de farinhas importadas da Argentina.

#### **. Produção de sementes**

Alocar recursos de EGF aos produtores de sementes de trigo em montante e época adequados.

## **. Legislação de Cabotagem**

Editar Normativo autorizando, conforme previsto nos incisos I e II do Artigo Nono da Lei N° 9.432, de 08 de janeiro de 1997, a utilização de embarcações com bandeira estrangeira para a navegação de cabotagem, com objetivo de agilizar a redução dos custos do transporte de produtos agrícolas nacionais ao longo da costa brasileira, inclusive trigo e seus derivados.

## **. ICMS do Trigo e Seus Derivados**

Estabelecer alíquota unificada do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal, nas operações interestaduais com trigo e seus derivados.

## **2. PROPOSTAS DE POLÍTICA PARA AVEIA E CEVADA**

- a) Aumentar o teto para financiamento de custeio de aveia dos atuais R\$ 100.000,00 para R\$ 200.000,00 e da cevada dos atuais R\$ 100.000,00 para R\$ 300.000,00 por tomador.
- b) Estender a política de seguro agrícola para a cevada e aveia nos mesmos moldes da vigente para o trigo.
- c) Implantar zoneamento agrícola para a aveia.
- d) Corrigir o preço mínimo da aveia e da cevada em 25%, mesmo índice de reajuste do trigo.
- e) Adotar as mesmas regras e salvaguardas do trigo para as importações de cevada e de malte.